



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

Portaria nº 365, de 18 de maio de 2017.

CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORA ELISA
NAGOSSNY E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- CONCEDER -

Conceder férias a servidora Elisa Nagossny, a que tem direito de acordo com o período de 13/04/2016 a 12/04/2017. O período de gozo das férias será de 01.06 a 30.06.17.

Salto do Jacuí, 18 de maio de 2017.


Claudiomiro Gamst Robinson
Prefeito Municipal
Claudiomiro Gamst Robinson
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 18.05.2017